



Divisão de  
Licitações  
e Contratos



**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 063/2024**

**PROCESSO: 10332/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MINI GERADOR DE AEROSSOL UBV, DESTINADO AO SETOR DE ZONOSSES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 04/12/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 3(três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 2(duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que: a empresa **LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP – CNPJ 23.681.312/0001-03** sagrou-se vencedora do Item com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e seus sub itens. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024

Guilherme Fiuza Eduvirges  
Agente Administrativo  
Mat. 2071/01

Guilherme Fiuza Eduvirges

Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno

Membro da equipe de apoio